



## **EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

### **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 04 ABRIL DE 2016.**

-----Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, António Dias de Oliveira (em substituição da Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
1	- <u>Suspensão do mandato pelo período de quatro meses da Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</u>	Deliberado por unanimidade, conceder a suspensão do mandato convocando-se de seguida o cidadão da lista e endereçar carta de felicitações para o exercício das novas funções.
2	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervenção a Senhora Vereadora Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.

<b>PONTO N.<sup>o</sup></b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
3	- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia.</u>	Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
4	- <u>Atribuição de subsídios extraordinários a quatro Clubes Desportivos do concelho com instalações desportivas próprias, como comparticipação no suporte dos custos de águas, gás, eletricidade, manutenção e pessoal das mesmas, na época desportiva 2015/2016.</u>  Proposta n. <sup>o</sup> 4670/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.	Aprovada a proposta, por unanimidade.
5	- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno João Fabiano Pimenta Teixeira, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência para a escola EB/JI Monte das Cruzes, para o ano letivo de 2015/2016.</u>  Proposta n. <sup>o</sup> 10 992/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. <sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.	Concedido o subsídio, por unanimidade.
6	- <u>Proposta do Programa Municipal de Saúde Escolar (PMSE), para o ano escolar de 2015/2016.</u>  Proposta n. <sup>o</sup> 10 926/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. <sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng. <sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.	Aprovada a proposta, por unanimidade.
7	- <u>António Francisco dos Santos Pereira. Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido na Av. Dr. Germano Vieira, freguesia da Cidade da Maia (ex-freguesia de Gueifães), no dia 12 de janeiro de 2016.</u>  Parecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.	Deliberado pagar, por unanimidade.

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Aquisição de parcela de terreno com a área de 310,00 m<sup>2</sup>, sita à Travessa Nossa Senhora da Caridade, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u></li> </ul> <p>Revogação das deliberações de Câmara tomadas nas reuniões realizadas em 05 de julho de 2001 e 03 de julho de 2014.</p> <p>Proposta n.º 14 085, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo disciplinar n.º 8/2015 instaurado por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 10 de dezembro de 2015, ao trabalhador Paulo Alexandre Silva Martins.</u></li> </ul> <p>Envio de Relatório Final a que se refere o n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p> <p>Parecer n.º 43 842/2015, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Brandão Magalhães.</p>	Deliberado por maioria, com sete votos a favor e dois em branco, aplicar a Sanção Disciplinar de Multa no valor de 180,00 Euros.
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização do Festival de Música da Maia 30 de abril a 15 de maio 2016.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 12 489/16, subscrita pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>"Beneficiação de pavimentos betuminosos em vias diversas".</u></li> </ul> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 40 900/2015, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	ADIADO.
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>"Rede de ciclovias urbanas – ecocaminho, troço entre a Via Periférica e as vias paralelas numa extensão de 2,8 km".</u></li> </ul> <p>Proposta de revisão de preços.</p> <p>Proposta n.º 55 974/2015, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de revisão de preços, por unanimidade.

<b>PONTO N.<sup>o</sup></b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Doação ao Município da Maia de uma parcela de terreno sita à Rua e Travessa do Cavaco, na Freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u>            Processo de Notariado: 145/2010.            Deliberação: 01.10.2009.            Arquivo de processo de notariado.            Informação n.<sup>o</sup> 11 017/16, elaborada pela Técnica superior, Dra. Carla Borges.         </li> </ul>	Deliberado aprovar o arquivamento do processo de notariado n. <sup>o</sup> 145/2010 e a revogação da deliberação camararia de 01 de outubro de 2009, por unanimidade.
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Pública.</u>            Informação n.<sup>o</sup> 10 438/16, elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes de Moraes.</li> </ul>	Deliberado por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS e o voto contra da Senhora Vereadora da CDU, aprovar o presente Regulamento e remeter à Assembleia Municipal nos termos da Lei. A Senhora Vereadora da CDU apresentou uma Declaração de Voto.
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização de Concertos no âmbito dos 25 anos do Fórum da Maia 2016.</u>            Proposta n.<sup>o</sup> 9896/16, subscrita pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves</li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Averbamento da licença de publicidade n.<sup>o</sup> 47/13.</u></li> </ul>	Deferido o pedido, por unanimidade.
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.<sup>º</sup> do código da estrada.</u>            Informações n.<sup>º</sup>s 12 660/16 e 12 661/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</li> </ul>	Deliberado proceder em conformidade com o explanado na informação, por unanimidade.

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
18	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de Informação Prévia.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rui André das Neves Ascensão.</li> </ol> </li> </ul>	Deliberado inviabilizar o pedido por unanimidade.
19	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processos de Loteamento.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manuel Fernando Ribeiro Moreira;</li> <li>2. Alcinda da Silva Ferreira Vilarinho;</li> <li>3. Madebloco – Gestão Imobiliária, S.A..</li> </ol> </li> </ul>	<p>1 e 3. Deliberado aprovar as alterações aos lotes, por unanimidade.</p> <p>2. Deliberado aprovar a concessão da operação de loteamento bem como o Auto de Avaliação, para posterior celebração de escritura notarial, por unanimidade.</p>
20	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processos de construção.</u> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maria Elisa Pinto Rodrigues.</li> </ol> </li> </ul>	Deliberado aprovar o pedido, por unanimidade.
21	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio à Casa do Povo de Vermoim.</u>            Proposta n.º 7762/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.         </li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
22	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Norte2020 – Programa operacional Regional do Norte – Atas das Reuniões de Negociação – 2.ª fase do Pedu – Município da Maia.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>IMIT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.</u>  <u>Convite</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.

<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
24	- <u>Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 4.º Trimestre de 2015 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M..</u>	Tomado conhecimento.
25	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 11 221/16, da Assembleia Municipal da Maia.</li> <li>- <u>Aprovação da ata.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.  Aprovados todos os pontos da ata à exceção do ponto número onze que foi ADIADO.

Maia, 11 de abril de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)



Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 1 )



PONTO N.º 1

SUSPENSÃO DO MANDATO PELO  
PERÍODO DE QUATRO MESES DA  
VEREADORA, ENG.ª SANDRA RAQUEL  
VASCONCELOS LAMEIRAS.

----- Presente o pedido de suspensão de mandato pelo período de quatro meses pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, ao abrigo do artigo 77, n.ºs 1 e 3, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a suspensão do mandato nos termos requeridos, convocando-se de seguida o cidadão da lista submetida a sufrágio eleitoral, e endereçar carta de felicitações para o exercício das novas funções.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 2 )



PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- A Senhora Vereadora da CDU, Prof.<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Pereira, interveio para questionar sobre o buzinão na A41 e a falta de Médicos na Extensão de Saúde de Milheirós Maia.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**

-----Presente, para ratificação, ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 515/16, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à prestação de serviço a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2016:-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para a adjudicação da “Prestação de serviço de manutenção preventiva e prevenção dos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânico das ETAR de Cambados e de Ponte de Moreira”, pelo prazo de três anos”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS A QUATRO CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PRÓPRIAS, COMO COMPARTICIPAÇÃO NO SUPORTE DOS CUSTOS DE ÁGUAS, GÁS, ELETRICIDADE, MANUTENÇÃO E PESSOAL DAS MESMAS, NA ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 4670/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, atribuir subsídios extraordinários a quatro coletividades desportivas do Concelho com instalações desportivas próprias, como comparticipação no suporte dos custos de água, gás, eletricidade, manutenção e pessoal das mesmas, na época desportiva 2015/2016, no montante de € 50 000,00, distribuídos de acordo com o explanado, e que será pago em três mensalidades de igual montante após a celebração do Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 798 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1132, 2177, 2184 e 2186.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO JOÃO FABIANO PIMENTA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA A ESCOLA EB/JI MONTE DAS CRUZES, PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 10 992/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.<sup>o</sup> 5 do art.<sup>o</sup> 8.<sup>o</sup> do Despacho n.<sup>o</sup> 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 55,00 Euros (3.<sup>o</sup> ano – escalão A).

----- Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas Levante da Maia.

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 1003 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 2079.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.

Data: 16 / 04 /04

Fl. ( 6 )

**PROPOSTA DO PROGRAMA MUNICIPAL  
DE SAÚDE ESCOLAR (PMSE), PARA O ANO  
ESCOLAR 2015/2016.**

**PONTO N.º 6**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>º</sup> 10 926, na qual propõe:

- a) Que seja dado conhecimento à Câmara Municipal deste Programa Municipal de Saúde Escolar e seus protocolos assinados no pretérito dia 22 de outubro de 2015 (anexos);-----
- b) Que a Câmara Municipal da Maia aprove a realização de despesas conforme mapa infra, a qual deverá ser considerada para o ano civil de 2016.-----

Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução de futuros processos aquisitivos de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Diversas Económicas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 1024 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>º</sup> 2188.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIACÃO OCORRIDO NA AV. DR. GERMANO VIEIRA, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA (EX-FREGUESIA DE GUEIFÃES), NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2016.

Presente uma reclamação apresentada pelo Senhor António Francisco dos Santos Pereira, relativamente ao acidente sofrido no dia 12 de janeiro de 2016, na Av. Dr. Germano Vieira, freguesia da Cidade da Maia (ex-freguesia de Gueifães), em virtude da qual foi elaborado um parecer pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, onde é de opinião que, demonstrado e provado o nexo de causalidade entre o facto – mau estado da via consubstanciado na presença de um buraco no pavimento da via, que estaria sinalizado – e os danos sofridos no veículo do reclamante, e havendo culpa objetiva da Autarquia, ainda que presumida – pelo facto de não ter diligenciado, oportunamente, para que tal irregularidade no pavimento se não verificasse ou que fosse devidamente sinalizada -, deve a Câmara Municipal da Maia, como pessoa de bem num Estado de Direito, ser responsabilizada por aqueles danos, deferindo-se o pedido de resarcimento do seu valor solicitado pelo reclamante, o qual perfaz a quantia de **102,00 Euros, com IVA já incluído.**

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 495 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2190.

A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, pagar a indemnização solicitada, no valor de **102,00 Euros, com IVA já incluído**, ao Senhor António Francisco dos Santos Pereira e notificar o requerente, nos termos do C.P.A.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 8 )



PONTO N.º 8

AQUISIÇÃO, DE PARCELA DE TERRENO  
COM A ÁREA DE 310,00 M<sup>2</sup>, SITA À TRA-  
VESSA NOSSA SENHORA DA CARIDADE,  
NA FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA,  
CONCELHO DA MAIA.

REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA  
TOMADAS NAS REUNIÕES REALIZADAS EM 05 DE  
JULHO DE 2001 E 03 DE JULHO DE 2014.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>º</sup> 14 085, em 30 de março do ano em curso, na qual propõem que a Câmara Municipal delibre no sentido da presente proposta, adquirindo ao Sr. António José de Sousa Seabra, a parcela de terreno com a área de 310,00 m<sup>2</sup>, sítio à Travessa Nossa Senhora da Caridade, Lugar do Carvalhal, na freguesia da Cidade da Maia, pelo valor de 46 500,00 Euros, e, cedência a título gratuito da referida parcela de terreno e proceda à revogação das deliberações de Câmara tomadas nas reuniões realizadas em 05 de julho de 2001 e 03 de julho de 2014.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 03 e Classificação Económica 07.03.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>º</sup> 1060 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>º</sup> 2234.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 04 / 04

F1. ( 9 )

PONTO N.º 9

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 8/2015 INS-**  
**TAURADO POR DESPACHO DA SENHO-**  
**RA VEREADORA DO PELOURO DOS**  
**RECURSOS HUMANOS DE 10 DE DEZEM-**  
**BRO DE 2015 AO TRABALHADOR PAULO**  
**ALEXANDRE SILVA MARTINS.**  
**ENVIO DO RELATÓRIO FINAL A QUE SE**  
**REFERE O N.º 1 DO ARTIGO 219.º DA LEI**  
**GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES**  
**PÚBLICAS APROVADA PELA LEI N.º**  
**35/2014, DE 20 DE JUNHO.**

-----Presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo Instrutor, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, registado sob o n.º 43 842/2015 no qual informa que:

- nos termos do artigo 189.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob a epígrafe Medidas das Sanções Disciplinares se determina que “Na aplicação das sanções disciplinares atende-se aos critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º, à natureza, à missão e atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria do trabalhador, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida que militem contra ou a favor dele”;
- considerando que não beneficia o trabalhador de qualquer circunstância atenuante especial da infração disciplinar prevista no artigo 190.º, n.º 2, não se constatando qualquer facto com relevância para o previsto no seu n.º 3;
- e que contra ele não milita qualquer circunstância agravante especial da responsabilidade disciplinar, pois que ao dar-se como provado o cometimento pelo trabalhador da infração disciplinar descrita nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, da Nota de Culpa, por impossibilidade de a

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 10 )



circunstanciar temporalmente caí por terra a circunstância agravante especial da responsabilidade disciplinar prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 191.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a saber, a acumulação de infrações;

- considerando que com o comportamento de cuja prática é acusado, o trabalhador atuou com plena consciência da ilicitude da sua conduta, estando ciente de que essa conduta era violadora de deveres gerais inerentes à função que exerce e das normas legais e regulamentares aplicáveis;

- considerando que a conduta do trabalhador materializada na prática da infração disciplinar aqui em causa revela uma atuação negligente, atentando o seu comportamento contra a dignidade e o prestígio da função que exerce, enquanto agente graduado de Polícia Municipal, demonstrando essa conduta *desrespeito* pela dignidade do trabalho que *desenvolve*, e sendo igualmente tal conduta violadora do *Princípio da Integridade*, um dos dez princípios éticos da Administração Pública constantes da *Carta Ética da Administração Pública* publicada em anexo ao Boletim dos Registros e do Notariado n.º 7 de julho de 2012, segundo o qual os funcionários públicos se regem segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter;

- considerando a natureza do serviço onde está integrado o trabalhador (Serviço de Polícia Municipal), sendo o mesmo importante e de responsabilidade, pois que se trata de um serviço municipal vocacionando para o exercício de funções de polícia administrativa, com poderes de autoridade, devendo os respetivos agentes pautar o seu comportamento, tendo sempre presente o *reforço da relação de confiança dos cidadãos para com a Policia Municipal, em particular, e para com os serviços e órgãos da autarquia ou serviços públicos em geral*;

- considerando que o trabalhador é um funcionário com mais de dez anos na Câmara, o que lhe acarreta uma responsabilidade acentuada;

- considerando o *grau de culpa*, onde se conclui que, pela facticidade dada como provada a infração praticada e a censura ético-jurídica do trabalhador atingem acentuada gravidade. O trabalhador sabia que a sua conduta era ilícita, no entanto não deixou de cometer a infração, agindo de forma deliberada e consciente, mantendo-se em flagrante violação da Lei;

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 11 )

- considerando a conduta do trabalhador no âmbito do processo de inquérito n.º 3/2015 que constitui a fase de instrução do presente processo disciplinar, tendo prestado falsas declarações ao instrutor aquando da sua inquirição, afirmando que, relativamente ao portefólio em causa nos presentes autos, *este portefólio* em concreto não chegou a ser remetido a *nenhuma entidade*..., afirmação que se veio a provar-se ser falsa, pois que efetivamente ficou provado que ele o remeteu onde foi recebido, ao Agrupamento de Escolas de Lousada Este, conduta esta que assume gravidade considerável, atendendo às funções exercidas pelo trabalhador enquanto agente de Polícia Municipal;
- considerando que, orientado pelos princípios da justiça e da proporcionalidade, incorre o trabalhador na Sanção Disciplinar de Multa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 2 do artigo 181.º e artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que se sugere a aplicação da Sanção Disciplinar de multa de 180,00 euros (fixada de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Mais informa que se a Câmara Municipal da Maia concordar com a sanção proposta, a decisão de a aplicar, com menção expressa dessa sanção, deve ser notificado o trabalhador nos termos do artigo 214.º, conforme obriga o n.º 1 do artigo 222.º, começando os seus efeitos a produzir-se no dia seguinte ao da notificação ao trabalhador de acordo com o disposto no artigo 223.º, todos do mesmo diploma legal.

A Câmara, corrido o escrutínio secreto, nos precisos termos do n.º 3 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, no qual foram apurados sete votos a favor e dois em branco, deliberou, por maioria, aplicar a Sanção Disciplinar de Multa no valor de 180,00 euros, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, bem como no n.º 2 do artigo 181.º, e artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovadas pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 12 )



PONTO N.º 10

**REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DA  
MAIA 30 DE ABRIL A 15 DE MAIO 2016.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 12 489, em 30 de Março do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal aprovar o preçário da bilheteira e demais receitas associadas ao “Festival de Música da Maia” no Fórum da Maia de 30 de abril a 15 de maio de 2016, cuja produção está a cargo da Fundação Conservatório de Música da Maia, ao abrigo do contrato de prestação de serviços oportunamente celebrado com a Câmara Municipal da Maia, o qual se encontra em curso.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 13 )

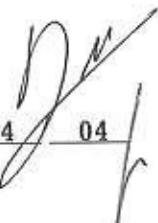
PONTO N.º 11

**"BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS".-----**  
**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----**  
**CONCURSO PÚBLICO.-----**

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 40 900/2015, através da qual apresenta a proposta de adjudicação relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.

Pelo Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Braga Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CCP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa M. COUTO ALVES, S.A., o objecto contratual em causa. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de empreitada de acordo com a legislação aplicável*”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR o presente assunto da ordem de trabalhos.

  
Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 14 )

**PONTO N.º 12**

**"REDE DE CICLOVIAS URBANAS –  
ECOCAMINHO, TROÇO ENTRE A VIA  
PERIFÉRICA E AS VIAS PARALELAS,  
NUMA EXTENÇÃO DE 2,8 KM".-----  
PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS.--**

Presente a proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 55 974/2015, através da qual apresenta a proposta de revisão de preços, acima mencionada.

— Pelo Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços, de acordo com a legislação aplicável*”.

— A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão de preços, relativa ao procedimento acima mencionado.

  
Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 15 )

**PONTO N.º 13**

**DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA MAIA DE  
UMA PARCELA DE TERRENO SITA À  
RUA E TRAVESSA DO CAVACO, NA FRE-  
GUESIA DA CIDADE DA MAIA,  
CONCELHO DA MAIA.**

**PROCESSO NOTARIADO: 145/2010.**

**DELIBERAÇÃO: 01.10.2009.**

**ARQUIVO DE PROCESSO DE NOTARIA-  
DO.**

Presente a informação registada sob o n.º 11 017/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Carla Borges, na qual, e em virtude do processo registado sob o n.º 1676/11, se encontrar arquivado sem nunca ter sido concluído, remete para aprovação o arquivo do competente processo de notariado n.º 145/2010, bem como a revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 01 de outubro de 2009.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Braga Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.

A Câmara, atenta a informação prestada, deliberou, por unanimidade, aprovar o arquivamento do processo de notariado n.º 145/2010 e a revogação da deliberação camarária de 01 de outubro de 2009.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 16 )



PONTO N.º 14

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA.**

Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, registada sob o n.º 10 438/16, na qual informa que terminou em 03 de março de 2016, a que se refere o Edital publicado no Diário da República n.º 21, 2.ª Série de 1 de fevereiro de 2016, durante o qual foi facultado aos interessados a apresentação, por escrito, de sugestões, constatou-se que nenhuma sugestão foi apresentada, nos Serviços desta Câmara Municipal.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção dos Senhores Vereadores do PS e o voto contra da Senhora Vereadora da CDU, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Pública, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A Senhora Vereadora da CDU, Prof.<sup>a</sup> Ana Virginia da Costa Pereira, apresentou uma Declaração de Voto.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 17 )

**PONTO N.º 15**

**REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO  
ÂMBITO DOS 25 ANOS DO FÓRUM DA  
MAIA 2016.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 9896/16, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a realização de três concertos no Fórum da Maia em 2016, disponibilizando para o efeito uma verba no valor de 25 200,00 Euros mais IVA, destinada a fazer face a despesas com cachets, aluguer de luz e som, licenças, policiamento, promoção, seguro, alimentação e alojamento, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública e, caso seja aplicável, implementar a redução remuneratória.

----- Mais informa que para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenas e cobradas entradas nos espetáculos do Grande Auditório, conforme quadro anexo, pelo que estima-se uma redução de custos na ordem dos 24 000,00 Euros.

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1028 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2235 e para as horas extraordinárias IC-23.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 18 )



AVERBAMENTO DA LICENCA DE

PONTO N.º 16

PUBLICIDADE N.º 47/13

Presente o requerimento da empresa **CORES MAIATAS, LDA.**, com sede na Rua Conselheiro Luís Magalhães, n.º 1928, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 8738/16, em 17 de fevereiro de 2016, a solicitar o averbamento do processo de publicidade n.º 47/13.

O Serviço de Licenciamento das Atividade Económicas informa que se encontram cumpridos os requisitos solicitados no n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.

O Senhor Vereador Hernâni Ribeiro exarou o seguinte despacho: " Defiro. À reunião de câmara para autorização"

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 17

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE  
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA  
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-

Presente as informações registadas sob os n.<sup>os</sup> 12 660/16 e 12 661/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.

Pelo Senhor Presidente, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado nas informações anexas.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 20 )



PONTO N.º 18

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.**

( ) 1. Presente a informação técnica para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI: 465/16,2 do processo em nome de RUI ANDRÉ DAS NEVES ASCENSÃO, pessoa singular n.º 229.391.915, com residência na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, 308, 5.º, Hab. 52, freguesia de Castêlo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 465/16, em 2016/02/17.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. (21)



PONTO N.º 19

**PROCESSOS DE LOTEAMENTO.**

----- ( 19 ) 1. Processo em nome de MANUEL FERNANDO RIBEIRO MOREIRA, contribuinte n.º 209043970, residente na Rua dos Coriscos, n.º 60 – 6º esq., freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 2407/15, em 21 de agosto, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 4 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 25/82.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 2407/15,11 que se insere por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 4 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 25/82, de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. (22. )

(19 ) 2. Processo em nome de ALCINDA DA SILVA FERREIRA VILARINHO e outros, contribuinte n.º 170077780, residente na Rua de Sá e Melo, n.º 61, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2867/15, em 09 de outubro, com vista à concessão da operação de loteamento com obras de urbanização, situado na Rua Manuel Ferreira Pinto, na freguesia da Cidade da Maia, bem como aprovação do auto de avaliação para posterior celebração de escritura notarial para cedência ao domínio privado do Município.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2867/15,21 que se insere por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de operação do loteamento com sujeição às condições impostas na referida informação técnica bem como o Auto de Avaliação para posterior celebração de escritura notarial.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 23 )

( 19 ) 3. Processo em nome de MADEBLOCO - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 500807523, com sede na Rua Vilarinho de Cima, n.º 218, freguesia Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3253/15, em 12 de novembro, com vista ao seu deferimento e concessão da alteração ao lote 127-A do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14-ZI-1/83, alterado pelo alvará de licença n.º 9/12.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3253/15,8, que se insere por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 127-A do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14-ZI-1/83, alterado pelo alvará de licença n.º 9/12 de acordo com as sujeições impostas na referida informação técnica.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 20

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

( 20 ) 1. Presente a informação técnica para apreciação e aprovação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI: 514/16,6, do processo em nome de MARIA ELISA PINTO RODRIGUES, pessoa singular n.º 168.316.811, com residência na Av.<sup>a</sup> Visconde Pindela, 732, Vila Nova de Famalicão, registado sob o n.º 689/15, em 2015/03/13.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido com sujeição às condições impostas na referida informação técnica.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 25 )

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO  
POVO DE VERMOIM.**

**PONTO N.<sup>o</sup> 21**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.<sup>o</sup> 7762/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Casa do Povo de Vermoim, no valor de 5312,91 Euros, valor este correspondente a 50% do valor total suportado pela Instituição, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aprovação da presente proposta.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.<sup>o</sup> 1065 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.<sup>o</sup> 2241.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 26 )

NORTE2020 – PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DO NORTE – ATAS DAS REU-  
NIÕES DE NEGOCIAÇÃO – 2.º FASE DO  
PEDU - MUNICÍPIO DA MAIA.

PONTO N.º 22

-----Presente para conhecimento as Atas das Reuniões de Negociação – 2.ª Fase do Pedu entre o Município da Maia e a Norte2020 – Programa Operacional Regional do Norte, relativa à fase negocial do processo de avaliação de forma a ajustar o conteúdo do plano proposto pela autarquia à ambição e capacidade de concretização, assim como à realização dos objetivos e metas propostas e às respetivas disponibilidades financeiras.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 23

**IMIT – INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS**

**TRANSPORTES, IP.**

**- CONVITE.**

----- Presente mail enviado IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, registado sob o n.º 14 045/16, no qual convida os Senhores Presidentes e Vereadores de outras Cidades Europeias a participar na 3.ª Conferência Europeia sobre SUMP – Sustainable Urban Mobility Plans, que irá decorrer na cidade de Bremen, na Alemanha.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: *À Câmara*.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 24

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECU-  
ÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 4.º  
TRIMESTRE DE 2015 DA EMPRESA  
METROPOLITANA DE ESTACIONAMEN-  
TO DA MAIA, E.M.. -----

----- Presente, para conhecimento, ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 13 255, em 22 de março do corrente ano, que remete, para os efeitos tidos por convenientes, o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 4.º trimestre de 2015, da citada Empresa Municipal, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata.

----- A Câmara tomou conhecimento.

Data: 16 /04 / 04

Fl. ( 29 )

EXPEDIENTE. -----

PONTO N.º 25

-----Ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 11 221/16, em 10 de março do corrente ano, no qual informa que a 2.ª Sessão Ordinária realizar-se-á no próximo dia 29 de abril, com início pelas 21h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Maia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 04 / 04

Fl. ( 30 )

APROVAÇÃO DA ATA:

----- Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,